



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0158/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL
DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2021 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 105 de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o regramento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 0005/2020 firmado entre o Município de Pedra Lavrada e o Ministério Público Estadual da Paraíba para fins de implantação do Projeto IPTU Legal nesta edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2021 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidor temporário para preenchimento da função de Agente Arrecadador no Município, sendo eles:

- I - Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Presidente);
- II - Willian Breno Souto;
- III - Sávio Lacerda de Sousa.

Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo será responsável pela coordenação de todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 31 de maio de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210601072536
Título	PORTARIA Nº 0158/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/05/2021 07:26
Data/hora autorização	31/05/2021 07:26
Data de circulação	01/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 01188, data 01/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/06/2021 — Edição 01188. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210601072536&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210601072536**, intitulada **PORTARIA Nº 0158/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/05/2021 07:26 | **Autorização:** 31/05/2021 07:26 | **Circulação:** 01/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01188, 01/06/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2021 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA P...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210601072536&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:52